



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.003/2017-SESDS/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SESDS E A EMPRESA ARRAIS E CIA LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, inscrita no CNPJ n.º.28.123.346/0001-04, órgão público da administração direta do Município de Ananindeua, com sede à Avenida Cláudio Sanders, n.º.1000, Ananindeua/PA, CEP 67.030-325, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, o Senhor **JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO**, Gestor de Órgão Público, RG n.º.2359830-SSP/PA, CPF n.º.401.627.702-78, residente e domiciliado na Estrada do 40 horas, n.º.135, Condomínio Vila Firenze, QD 01, Lt. 07, bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ARRAIS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º.07.346.264/0001-40, com sede na Alameda Moça Bonita, n.º.97, CEP 66.645-010, cidade de Belém-PA, representada pela Senhora **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, sócia proprietária, Portadora da cédula de identidade n.º3334764 – SSP/PA e CPF n.º.659.048.772-34, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo avançado, e celebram por força deste instrumento o 3º Termo Aditivo do Contrato n.º.003/2017-SESDS/PMA (prazo), com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação Contratual (prazo e valor), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2019 a 14/06/2020, conforme condições estipuladas no Contrato Administrativo n.º.003/2017-SESDS/PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SESDS

Funcional Programática: 0412200262056 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Ju.

Sub - Elemento: 3390391900 – Manutenção e Conservação de Veículos

Fonte: 195001 - Taxas

Valor Reservado - 2019: R\$74.970,00 (setenta e quatro mil novecentos e setenta reais).

Valor Próximo exercício - 2020: R\$74.970,00 (setenta e quatro mil novecentos e setenta reais).

Valor total: R\$149.940,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem, as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua (PA), 14 de junho de 2019.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ
ARRAIS E CIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____

CPF: _____

2- Nome: _____

CPF: _____